



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 1664 01 DE SETEMBRO DE 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal colocação de um ponto de Ônibus coberto, em frente ao CER, localizado no Bairro Praia.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que proceda o envio da presente indicação ao Chefe do Executivo para que possa verificar a possibilidade de providenciar a instalação de um ponto de ônibus coberto, próximo ao CER, localizado a Rua Antônio Carlos, 292 – Bairro Praia.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a apresentação da presente indicação pelo fato de ser uma solicitação dos usuários do transporte público que têm enfrentado dificuldades, pois não existe um ponto de ônibus adequado para os moradores e crianças que utilizam o local.

Sala de Reuniões, 01 de Setembro de 2025


MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTES

Vereador

APROVADO

EM 01/09/25


PRESIDENTE